

Acta da Reunião de Conselho Municipal de Higiene, realizada em dezembro de Março de mil novecentos e sessenta e oito.

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nessa cidade de Évora, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, estando presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor João Ramalho Martins Pires, os Sogais, Senhores Doutores Jorge Maia Veiga Torres e Eugenheiro Alfonso Pereira de Almeida.

Aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente informou que havia convocado a reunião, a fim de, nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, se emitir parecer relativamente às obras que António Ventura Freire, pretendia levar a efeito nos Bairros das Nogueiras.

Tom face do competente processo e convenientemente analizado o processo, digo, o pro-

Joaquim Lourenço

João, a comissão, por unanimidade, emitiu o seguinte parecer: "Atendendo ao compromisso redigido do locador no posterior - cinco metros - fica a esta Comissão que não deve ser autorizada solução como a presente, que, todavia, se compõe de um projeto. No entanto, deve o representante apresentar nova solução que evite tal inconveniente. Bemais fôr dito pelo vogal desta Comissão, o seu delegado de saúde, que deve ser dada solução ao seu favor dado que seis de maio de mil novecentos e sessenta e sete, no processo de pedido de legalização quanto ao rés do edifício, visto que tem uma janela de um quarto de tardoz que não obedece ao estabelecido no artigo 10º do Regulamento Fazetal de Edificações Urbanas, pelo que tem que satisfazer nova solução que vier a apresentar.

Não havendo mais nada a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião, dela se levando a presente acta que foi redigida e escrita pelo Terceiro Oficial da Secretaria da Câmara Municipal, Enrico Saldanha Cid Bentos de Oliveira e aprovada por unanimidade pela Comissão.

I. S. M. L. de Souza Chefe da Secretaria, a subscrevi.

De Ramalho Alves Pires
José Maria Vaz. Góis
Mulher da Comissão